

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Aquisição por registro de preços de materiais odontológicos, destinados ao abastecimento das salas odontológicas junto aos Estabelecimentos de Saúde vinculados à Secretaria da Saúde.

Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtidade
01	Abridor de boca Molt infantil 12 cm. unidade. Registro Anvisa	Unidade	20
02	Agulha gengival extra-curta para anestesia tamanho 0,3x16mm. Caixa com 100 unidades. Registro Anvisa	Caixa	25
03	Agulha gengival 27G longa com 30mm. Caixa com 100 unidades. Registro Anvisa	Caixa	25
04	Alveolótomo luer curvo 16cm, aço inox. Registro Anvisa	Unidade	30
05	Anestésico lidocaína 2% 1:100.000 com epinefrina - tubetes de vidro. Embalagem caixa com 50 tubetes. Registro na Anvisa.	Caixa	300
06	Anestésico tópico: benzotop tutti frutti 30g. Registro na Anvisa.	Unidade	150
07	Anestésico mepivacaína 2% 1:100.000 - tubetes de vidro. Caixa com 50 tubetes. Registro na Anvisa.	Caixa	50
08	Cariostático 30%. Embalagem com 5ml. Registro na Anvisa.	Unidade	100
09	Cimento obturador provisório com 25g, sem flúor. Registro na Anvisa.	Unidade	50
10	Cunhas anatômicas em madeira. Pacote com 100 unidades. Registro na Anvisa	Pacote	40
11	Cureta Lucas Modelo nº 85. Registro Anvisa	Unidade	50
12	Escova de Robson para profilaxia. Formato em taça com cerdas macias. Registro Anvisa	Unidade	500



13	Escova aço para limpeza de brocas. Registro Anvisa	Unidade	20
14	Filme Radiográfico Adulto Periapical. Tamanho 30,5x 40,5mm. Embalagem com 150 unidades.	Unidade	12
15	Fio de sutura em nylon 4-0, 45 cm, agulha 3/8 de 20mm, caixa com 24 unidades. Registro Anvisa	Caixa	200
16	Fio dental 500m, cor branca. Odor e sabor: menta. Validade 3 anos a partir da data de fabricação. Registro na Anvisa.	Unidade	500
17	Fórceps nº 17, em aço inoxidável. Registro na ANVISA	Unidade	300
18	Fóreps infantil nº151S. para extração de molares inferiores. Registro Anvisa	Unidade	50
19	Fórceps infantil nº 18D para molares superiores. Registro Anvisa	Unidade	50
20	Fórceps infantil nº18L para molares superiores. Registro Anvisa.	Unidade	50
21	Indicador Químico Classe 5 para monitor ciclo de esterilização a vapor. Caixa com 250 unidades. Registro Anvisa	Caixa	50
22	Indicador Biológico para monitorar ciclo de esterelização a vapor. Caixa com 10 unidades. Registro Anvisa	Caixa	600
23	Ionômero de Vidro Restaurador - kit pó (10g) e líquido (8g) autopolimerizável. Com unidade; 1 unidade de líquido; 1 dosador de pó; 1 bloco de espatulação. Registro na Anvisa.	Unidade	150
24	Kit Alavanca Heidbrink infantil - Embalagem com 3 unidades. Registro Anvisa	Kit	25
25	Máscara descartável, branca, com elástico e tripla camada - caixa com 50 unidades. Registro Anvisa	Unidade	350
26	Kit Material Restaurador Provisório a base de Eugenol. Kit com 38g de pó + 15ml de líquido. Registro da ANVISA.	Unidade	100
27	Pasta profilática: Pasta abrasiva indicada para prolapxia dental e remoção da placa bacteriana. Formulação livre de óleo; com flúor. Embalagem de 90g. Registro da ANVISA	Unidade	150
28	Ponta ultrassônica periodontia. Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental.	Unidade	50



	Compatível com os aparelhos DENTMED, SCHUSTER E GNATUS. Registro anvisa		
29	Pote dappen em plástico ou vidro.	Unidade	60
30	Resina composta nano-híbrida, contendo nanopartículas de sílica ou zircônia. Cor A3E. Tubo com 4g. Registro na Anvisa.	Unidade	150
31	Resina composta flow (alta fluidez) seringa de 2g com ponteira para aplicação. Contendo no mínimo 72% de carga. Tamanho de partícula de 0,05 a 5 um. Cores A2 e A3. Registro na Anvisa.	Unidade	300
32	Resina composta nano-híbrida, contendo nanopartículas de sílica ou zircônia. Cor A3, 5E. Tubo com 4g. Registro Anvisa	Unidade	100
33	Solução Fixador Radiográfico. Frasco 500ml. Registro na Anvisa	Unidade	25
34	Solução Revelador Radiográfico Frasco 500ml., Registro na Anvisa	Unidade	25
35	Taça de borracha para profilaxia cor branca. Registro Anvisa	Unidade	300
36	Teste de vitalidade pulpar em spray. Com tubo de aplicação de precisão à temperatura de 50°C; Embalagem 200ml. Registro Anvisa	Unidade	50
37	Tricresol formalina, embalagem com 10ml e gotejador. Registro da ANVISA	Unidade	50

Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A aquisição de materiais odontológicos justifica-se pela necessidade de abastecer adequadamente as unidades de Saúde, assegurando a continuidade das operações essenciais e garantindo um atendimento eficiente e de qualidade à população. A disponibilidade ininterrupta e o reabastecimento regular desses itens são cruciais para a eficácia dos serviços de saúde, permitindo que os profissionais realizem procedimentos com segurança, precisão e dentro das normas estabelecidas.

Os materiais odontológicos é de vital importância para promover a saúde bucal, prevenindo e tratando doenças bucais que afetam diretamente a qualidade de vida dos usuários. Dessa forma, asseguramos não apenas o cumprimento das normas sanitárias vigentes, mas também a integridade e a dignidade do atendimento à população.

Garantindo a disponibilidade desses materiais, promovemos a continuidade eficaz dos serviços prestados à comunidade, protegendo a saúde e o bem-estar da população, e respeitando os princípios da Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos e busca eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim (X) Não

Habilitação

4.1 Qualificação técnica:

(x) Alvará sanitário.

(x) Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo. Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 20 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de empenho.

Os materiais quando no momento da entrega no local indicado, deverão estar dentro do prazo de validade e seu vencimento, com no mínimo, data superior a 12 (doze) meses contatos da data de entrega.

5.2 Formas de entrega/execução:

Os produtos deverão ser novos, estarem acondicionados em caixas com a respectiva identificação do produto entregue bem como a quantidade que possui em caixas e/ou pacotes/embalagens.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Almoxarifado Secretaria de Saúde - A/C Ciro/Erli

Rua 13 de Maio nº 1159 - Bairro Centro

Ponto de referência: Atrás do posto Nevoeiro

Cidade: Rio Pardo/RS CEP: 96640-000

Horário de entrega: das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

6 Do contrato

6.3 Vigência:

(x) **6.1.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização: Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: : vevemlima@hotmail.com

Fiscal:

Nome: Rafael Schultz de Azambuja
Cargo: Odontólogo
Matrícula: 50288/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Fiscal secundário:

Nome: Lisieli Schroder da Silva
Cargo: Cirurgiã dentista
Matrícula: 6280-4

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias a conta do recebimento do mesmo

Prazo de pagamento: 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega do objeto, apresentação da nota fiscal pela fornecedora, apresentação de atestado emitido pelo Fiscal do Contrato e liquidação da nota de empenho.

8 Do valor estimado

8.1 O valor máximo estimado será de: R\$ 167.170,01 .

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Izabel Abreu Franco
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 210

11. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5075-F653-A17B-48C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 15/09/2026 12:20:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/5075-F653-A17B-48C2>